



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



CCSC
69/110

INDICAÇÃO Nº

IND 11775 /2013

L I D O

Em, 18/06/13

(Do Sr. Deputado WASNY DE ROURE)

13/11
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal criação de lei que institucionalize a realização anual do Circuito de Quadrilhas Juninas, incluindo-o no calendário oficial do governo do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 11775/2013
Folha Nº 01-41

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal criar lei que institucionalize a realização do Circuito de Quadrilhas, incluindo o evento no calendário oficial do GDF.

JUSTIFICAÇÃO

As festas juninas com suas fogueiras e quadrilhas são, depois das comemorações de Natal e Ano Novo, o evento mais esperado e mais disseminado em nosso país.

Além de preservar elementos culturais e religiosos das populações de diferentes regiões do Brasil, essas festas, começando pelo Nordeste, dinamizam o turismo e a economia das regiões em diferentes por meio do incremento da cadeia produtiva de diferentes setores, tais como: alimentação; produção de indumentárias; produção musical e de artes plásticas: som, iluminação, imagem, artefatos de decoração, bem como segurança, saúde, logística e todos os demais itens ligados à infra-estrutura de eventos.

Os grupos realizam o circuito de quadrilhas, anualmente, no período de junho a agosto, desde o ano 2000, nas cidades de Samambaia, Ceilândia, Paranoá, Cruzeiro, São Sebastião, Paranoá, Cruzeiro, São Sebastião, Sobradinho, Taguatinga, Recanto das Emas, Lago Norte, Varjão, Vicente Pires e Núcleo Bandeirante. Completam, portanto, este ano, sua 13ª temporada.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 18/Jun/2013 15:07

Handwritten signature

Handwritten initials



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



Atualmente, Brasília possui em torno de 48 grupos de quadrilhas juninas, associados à Liga Independente de Quadrilhas Juninas do Distrito Federal. Além desses existem outros que atuam de forma independente, perfazendo um total aproximado de 64 (sessenta e quatro). Cada um dos grupos envolvidos reúne, de forma direta e indireta, aproximadamente 90 pessoas no processo de preparação de suas atividades.

Durante os 25 dias de sua duração, cerca de 1.300.00 (um milhão e trezentas mil) pessoas passam pelas noites em que os festejos ocorrem. Os recursos usados para a sua realização correspondem a 30% do que é usualmente destinado ao Carnaval.

Apoiar a iniciativa de realização dessas apresentações, ajudando na sua preservação é, portanto, contribuir para o desenvolvimento e manutenção dos laços culturais que formam nossa identidade como cidade e como país; é cumprir nosso dever cívico reconhecendo aquilo que nos identifica culturalmente, estimulando a integração social, o fortalecimento e valorização daquilo que nos constitui como cultura única, diversa e criativa.

A inclusão do Circuito Quadrilhas Juninas no calendário oficial do Distrito Federal, além de representar o estímulo aos nossos valores e à nossa tradição cultural, como buscamos argumentar, tem inegáveis impactos na vida social e econômica das comunidades, pelo incremento que traz ao turismo, à troca de experiências, à interação social, à economia local, às atividades culturais. Finalmente, sua realização traz pelo que ficou exposto, inquestionável contribuição para a qualidade de vida da nossa população, de qualquer camada ou condição social.

O reconhecimento e a valorização do esforço que esses grupos vêm fazendo, há tanto tempo, para preservar essas manifestações culturais, assim como a grande contribuição que eles vêm dando para o fortalecimento dos laços sociais, constituem-se em forte argumento para que o senhor governador encaminhe favoravelmente essa indicação.

Foram essas as razões que nos levaram a propor o presente Projeto de Lei, em relação ao qual esperamos contar com a aprovação de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em



DEPUTADO WASNY DE ROURE

PT-DF

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 11775/2013
Folha Nº 02 - 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 20/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11775/2013
Folha Nº 03 - cf